

PARECER Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (MSF) nº 74, de 2015, da Presidenta da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor ZENIK KRAWCTSCHUK, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Granada.*

Relator: Senador **LINDBERGH FARIAS**

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Nesse sentido, esta Casa Legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que a Presidenta da República deseja fazer do nome do Senhor ZENIK KRAWCTSCHUK, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Granada.

O Ministério das Relações Exteriores elaborou, em razão de preceito regimental, currículo do indicado. Nascido em Tibagi, Paraná, em 5 de abril de 1951, o interessado é filho de Petro Krawetschuk e Ana Krawetschuk. Bacharelou-se em Filosofia pela Faculdade de Administração e Informática da Universidade de São Paulo (USP), em 1970, tendo concluído Mestrado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Gregoriana, em Roma (Itália), em 1976. No ano de 1981, ingressou na carreira diplomática, tornando-se Terceiro-Secretário em 1982. Em 2006 chegou a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, ingressando no Quadro Especial em 2011.

Entre as funções desempenhadas no Ministério das Relações Exteriores e no Governo Federal destacam-se as de assessor da Vice-Presidência da República (1990-1992), Diretor-Geral de Administração e Subsecretário-Geral da Presidência da República (1992-1994), e assistente e assessor da Coordenação-Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais (2001-2003). No exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Conselheiro e Ministro-Conselheiro em Roma (2003-2007), Ministro Conselheiro em Kiev (2007-2010) e Encarregado de Negócios em Tegucigalpa (2010), e Embaixador também em Tegucigalpa (desde 2011).

Entre as condecorações recebidas por Sua Excelência, destacam-se a Medalha Mérito Santos Dumont, a Ordem de Rio Branco (Comendador), a Medalha do Mérito Comunitário (Polícia Militar do Estado de São Paulo), e a Cruz das Forças Armadas (República de Honduras).

No tocante ao relacionamento bilateral, informe preparado pelo Itamaraty, anexo à mensagem presidencial, destaca que Brasil e Granada estabeleceram relações diplomáticas em agosto de 1976 (dois anos após a independência da ilha), quando se criou a embaixada cumulativa (não residente) do Brasil em Granada. A representação cumulativa brasileira era inicialmente sediada em Trinidad e Tobago, depois passando para a Guiana. Em 2008, foi criada a Embaixada brasileira residente na capital de Granada, Saint George's.

Entre os principais temas da agenda bilateral estão a prestação de cooperação técnica e a coordenação política. O Relatório do Itamaraty assinala, ainda, o potencial de promoção de investimentos e do turismo. Já houve visitas dos Chanceleres brasileiros à ilha caribenha para fomentar essa aproximação. Em 9 de junho de 2014, o então Chanceler Nickolas Steele realizou visita oficial ao Brasil. Em Brasília, participou de reuniões com o Ministro das Relações Exteriores, o Ministério da Saúde e a Embratur; em São Paulo, manteve contatos com o intuito de promover o país como destino turístico e de investimentos.

No que concerne à Cooperação Técnica, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) tem apoiado a implementação de iniciativas de cooperação na área agrícola com Granada, entre elas a “Capacitação em Associativismo e Desenvolvimento de Cadeia de Valor para Acesso ao Mercado Doméstico em Granada”, a “Capacitação para Serviço de Extensão para Trabalhadores de Extensão de Granada”, e a “Oficina e Elaboração de Plano de Ação para o Desenvolvimento de Cadeia de Valor

para o Mercado Doméstico em Granada”. Discute-se, ainda, desde 2013, a realização da iniciativa “Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos em Países Caribenhos”, abrangendo 14 países da região do Caribe. Não há empréstimos ou financiamentos oficiais brasileiros a Granada.

Em termos de comércio bilateral, observamos, com base nos dados estatísticos fornecidos pelo Itamaraty que, no decênio 2005-2014, o comércio entre os dois países cresceu 60,6% passando de US\$ 5,122 milhões, para US\$ 8,224 milhões. De 2013 para 2014, o intercâmbio registrou aumento de 5,6%. Historicamente o saldo comercial sempre foi favorável ao Brasil, isto porque, boa parte das trocas comerciais é representada pelas exportações brasileiras. Nos últimos três anos os superávits foram de US\$ 8,150 milhões (2012); US\$ 7,783 milhões (2013); e US\$ 8,220 milhões (2014). De janeiro a março de 2015 o fluxo comercial somou US\$ 2,115 milhões, um aumento de 18,2% em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Por fim, assinalamos que a comunidade brasileira residente em Granada é de 10 pessoas. Há ocasionais turistas brasileiros, na maioria das vezes a bordo de pequenos veleiros.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator